



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

## MOÇÃO 2025.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS ao Recanto Vila Verde, pela conquista do 4º lugar na eleição das “7 Maravilhas de Colatina”, promovida pela Prefeitura Municipal.**

O resultado alcançado é motivo de orgulho para a comunidade colatinense, pois evidencia o valor histórico, ambiental e cultural do Recanto Vila Verde, que se consolidou como um espaço de convivência, lazer e preservação da natureza. Estar entre as sete maravilhas do município é um reconhecimento coletivo da população à relevância deste patrimônio local.

**Sala Das Sessões**

**25 de Agosto 2025.**

---

**Felipe Coutinho Martins**

**Vereador – Presidente**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330030003700370035003A005000

Assinado eletronicamente por **Felippe Coutinho Martins** em 25/08/2025 15:31

Checksum: **74408C725400B8DBDEFCC39CC524188750AA57619E7B1DFD45CEA3098A9FD902**



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 330030003700370035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.